

PORTARIA Nº 541/2017

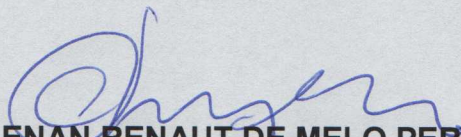
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo **2016/2017**, a partir de **01 de agosto de 2017**, marcadas anteriormente para usufruto no período de 17/07 a 03/08/2017, 18 (dezoito) dias, resguardando o direito de usufruto dos 03(três) dias restantes no momento oportuno, já tendo recebido o respectivo adicional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de agosto de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça